



GABINETE DOPRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 120, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO.

O Vereador **ROMER JAPONÊS** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 54 § 3º da Lei complementar nº 06 de 21/06/1994.

RESOLVE:

Art.1 – Designar o Servidor **MARCOS ANTONIO FIGUEIRO**, para o Cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA** da Câmara Municipal de Tangará da Serra, enquanto perdurar as férias da Funcionária **LARISSA ARIANE GRELLA**, com as vantagens previstas no artigo 54, § 3º, da Lei Complementar 006/94, com o acréscimo de 20% (vinte) por cento, sobre o respectivo vencimento, conforme previsto no anexo II da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

Art.2º – Registra-se, publica-se e cumpre-se a presente portaria que entra em vigor a partir desta data, sendo que o período de designação do servidor, conforme artigo 1], da presente portaria perdurará no período compreendido entre 11/10/2023 até 20/10/2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpre-se a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.